

Cleonilde Maria Boconcello Alencar, R.G. 7.269.196, da R.T. A.E.S.G. Prof. Uria Ferreira, em Jui, D.E. da mesma cidade. Proc. 4787/85/DRE/B.

TRANSFERINDO, a pedido, com fundamento nos artigos 54 e 55 da L.C. 180/78, a função-atividade de Servente, SQP-II-QSE, exercido por Emirene Silva Sequeira, R.G. n. 7.163.714, da KSPG Dr. Carlos Chagas para a KSPG Prof. Antonio Xavier de Mendonça, ambas em Bauru, D.E. da mesma cidade-Proc. 4264/85/DRE/B.

INCLUINDO, com fundamento no art. 21 da IC.201/78, regulamentado pelo Decreto 14.329/79, em Jornada Integral de Trabalho Docente, a partir de 31-10-85, os Professores I abaixo, que passam a perceber seus vencimentos com base na Tabela I:

LEILA CURI, R.G. 4.872.775, da KSPG de Presidente Alves, em Presidente Alves, D.E. de Bauru-Processo n. 4802/85/DRE/B.

WANDA MARIA CARDIM BARKWART, R.G. 3.502.875, da R.E.P.O. de Presidente Alves, em Presidente Alves, D.E. de Bauru-Proc. n. 4800/85/DRE/B.

DE 25-11-85

DESIGNANDO, com fundamento no art. 81 da L.C. n. 180/78, MARCELINO FERREIRA SANCIVAL, R.G. 11.415.608, Escriutário, SQP-II-QSE, Padrão 14-A/1/I, do Serviço de Administração da DRE/Bauru, para, no período de 2 a 11-8-85, responder pelo cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), vago em decorrência da Aposentadoria do titular, classificado na Seção de Atividades Complementares do Serviço de Administração da Divisão Regional - de Ensino de Bauru, fazendo jus o interessado, nos termos do art. 195 da L.C. 180/78, à diferença de salários entre os valores dos Padrões 14-A/1/I e 17-A/2/I, a que se refere a L.C. 401/85. Proc. 2062/85/DRE/B.

CONVOCAÇÃO, com fundamento nos Decretos 13.535/79 e 22.622/84 e nos termos da Res. SE 294/83, JOÃO MOACYR PIRAGINE FILHO, R.G. 4.612.769, Professor III, SQP-I-QM, para nos dias 2 a 6-12-85, prestar serviços extraorç. dinários na reposição de dias letivos, da KSPG Prof. Francisco Alves Brizola, em Bauru, D.E. da mesma cidade totalizando 30 horas.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA DA DIRETORIA DE 22-11-85

D.E. de Lencóis Paulista
CONCEDENDO, com fundamento no art. 130 da Lei n. 10.261/68 e art. 178 da L.C. 180/78, a partir de 9-9-85, Sexta Parte dos Vencimentos e atribuindo a partir da mesma data, os pontos previstos no art. 25 das D.F. da L.C. 180/78, alterado pelo inciso V do art. 1.º das D.T. da L.C. 209/79, a DORIVAL CINCO, R.G. 4.744.506, Professor I, ficando seu cargo enquadrado no Padrão 23-E. Proc. 3272/85/DRE/B.

APOSTILAS DA DIRETORIA

DECLARANDO, com fundamento no Decreto 21.535/83, que foi efetuada a inclusão de dias de substituição não remunerada e férias escolares constantes dos Processos abaixo, e que em razão da reformulação de cálculos, o cargo dos interessados abaixo, fica enquadrado na seguinte conformidade:

D.E. de Bauru
1.136 dias - Proc. 3590/82-DRE/B - MARIA ELISA ZA PAROLI FROSTERA, R.G. 4.344.908, Professor I:
I - Fica retificada as vigências do 1º e 2º adic. para 14-8-81, com 13 anos, 3 meses e 8 dias.

II - Fica retificados os seguintes atos e respectivas publicações:
- L.C. 345/84, a partir de 1-4-84 para o Padrão 13-A - D.O. de 27-6-84;
- Arts. 91,92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-1-85 para o Padrão 14-A - D.O. de 28-2-85;
- L.C. 404/85, a partir de 1-7-85 para o Padrão 15-A - D.O. de 31-8-85.

III - Fica concedido/atribuído pontos:
- Arts. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 6-9-83 no Padrão 8-A (3º adic.).

D.E. de Jui
1.247 dias - Proc. 3203/81-DRE/B - PATRÍCIA MARIA ZACARIAS FARE, R.G. 5.675.964, Professor I:
I - Fica retificada a vigência do 1º adic. para 4-8-81, com 9 anos e 27 dias.

II - Fica retificados os seguintes atos e respectivas publicações:
- Arts. 91,92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-1-83 para o Padrão 8-A - D.O. de 16-3-83; a partir de 1-1-84 para o Padrão 9-A - D.O. de 16-2-84;
- L.C. 345/84, a partir de 1-4-84 para o Padrão 14-A - D.O. de 27-6-84;
- L.C. 404/85, a partir de 1-7-85 para o Padrão 15-A - D.O. de 31-8-85;
- Arts. 195 e 170 da L.C. 180/78, a partir de 1-1-83 para o Padrão 9-A - D.O. de 15-10-83; a partir de 1-1-84 para o Padrão 10-A - D.O. de 15-10-83;
- L.C. 345/84, a partir de 1-4-84 para o Padrão 15-A - D.O. de 15-10-83 (Assistente de Diretor de Escola);
- L.C. 404/85, a partir de 1-7-85 para o Padrão 16-A - D.O. de 31-8-85; (Assistente de Diretor de Escola).

III - Fica concedido/atribuído pontos:
- Arts. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 16-7-82 no Padrão 7-A (2º adic.).

IV - Fica enquadrado:
- Arts. 195 e 170 da L.C. 180/78, a partir de 16-7-82 faz jus à diferença de vencimentos entre os valores dos padrões 7-A/5/III e 8-A/5/I; Professor I, designado Assistente de Diretor de Escola.

D.E. de Lencóis Paulista
1.348 dias - Proc. 3272/85-DRE/B - DORIVAL CINCO, R.G. 4.744.506, Professor I:

I - Fica retificadas as vigências dos adicionais como segue:
- 1º adic. para 13-12-68, com 8 anos, 8 meses e 14 dias; 2º adic. para 31-3-70; 3º adic. para 5-5-75.

II - Fica retificados os seguintes atos e respectivas publicações:
- L.C. 180/78, a partir de 1-3-78 para o Padrão 39-C - D.O. de 14-10, ret. 7-11-78;
- L.C. 201/78, a partir de 10-11-78 para o Padrão 49-C - D.O. de 4-4-79;
- Art. 21 da L.C. 201/78, a partir de 7-10-80 para o Padrão 50-D - D.O. de 19-12-80;
- L.C. 247/81, a partir de 1-3-81 para o Padrão 10-D - D.O. de 11-9-81;
- Arts. 91,92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-6-81 para o Padrão 11-D - D.O. de 5-9-81; a partir de 1-1-83 para o Padrão 12-D - D.O. de 16-3-83;
- L.C. 404/85, a partir de 1-7-85 para o Padrão 19-E - D.O. de 31-8-85.

III - Fica concedido/atribuído pontos:
- Arts. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 4-9-80 no Padrão 50-D (4º adic.) e a partir de 9-9-85 no Padrão 24-E (5º adic.);
- Arts. 91,92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-1-85 no Padrão 18-E.

IV - Fica enquadrado:
- Arts. 84,85 e 86 da L.C. 180/78, a partir de 30-6-83 no Padrão 12-E;
- L.C. 345/84, a partir de 1-4-84 no Padrão 17-E.

V - Fica sem efeito:
- Arts. 91,92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-1-85 - D.O. de 28-2-85;
- L.C. 345/84, a partir de 1-4-84 - D.O. de 27-6-84.

- Arts. 84,85 e 86 da L.C. 180/78, a partir de 30-6-83 - D.O. de 8-11-84 e a retificação da L.C. 345/84, a partir de 1-4-84 para o Padrão 15-D;
- Arts. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 27-2-79 - D.O. de 8-12-79.

D.E. de Lencóis
1.218 dias - Proc. 2173/85-DRE/B - MARIA LUIZA MONTEIRO DE MELO CARDIM, R.G. 3.412.475, Professor I:
I - Fica retificadas as vigências dos adicionais como segue:

- 1º e 2º adic. para 1-2-71, com 10 anos, 5 meses e 9 dias; 3º adic. para 18-9-75.

II - Fica retificados os seguintes atos e respectivas publicações:

- L.C. 180/78, a partir de 1-3-78 para o Padrão 17-B - D.O. de 30-1-80;
- L.C. 201/78, a partir de 10-11-78 para o Padrão 47-B - D.O. de 30-1-80;
- Arts. 91,92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-6-81 para o Padrão 10-B - D.O. de 20-1-82; a partir de 1-1-83 para o Padrão 11-C - D.O. de 16-3-83, ret. 11-5-83; a partir de 1-1-84 para o Padrão 12-C - D.O. de 16-2-84;
- Arts. 84,85 e 86 da L.C. 180/78, a partir de 30-6-81 para o Padrão 10-C - D.O. de 6-1-83;
- L.C. 345/84, a partir de 1-4-84 para o Padrão 17-C - D.O. de 27-6-84;
- L.C. 404/85, a partir de 1-7-85 para o Padrão 18-C - D.O. de 31-8-85.

III - Fica concedido/atribuído pontos:
- Arts. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 13-4-81 no Padrão 9-B (4º adic.).
- Art. 127 do RFP, a partir de 18-9-75 (3º adic.).
IV - Fica sem efeito:
- Arts. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 24-8-79 - D.O. de 6-5-80.

D.E. de Jui
com fundamento nos arts. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, que o cargo de NEIZA COEREA, R.G. 4.734.844, Professor I, fica enquadrado a partir de 17-8-85 no Padrão 25-E (6º adic.).

D.E. de Lencóis Paulista
no título publicado no D.O. de 18-10-85, que promove para o Grau D, DORIVAL CINCO, R.G. 4.744.506, Professor I, que, o interessado está classificado na Referência 49.

D.E. de Lencóis
em cumprimento à Decisão Judicial constante do Processo PJ 590/83, 3ª Vara, SE 2334/83, PUC 88.948/69-SE que, LAURA MORAIS BARATELLA, R.G. 1.849.237, Professor I faz jus à recíproca influência entre adicionais e Sexta Parte. (O objeto desta Ação não altera o enquadramento)

em cumprimento à Decisão Judicial constantes dos Processos abaixo, que em virtude da inclusão de dias de substituição não remunerada, o cargo dos interessados abaixo, fica enquadrado na seguinte conformidade:

Proc. PJ 1618/82, 1ª Vara, SE 3779/82, PUC 7325/71-SE - ELVIRA FERREIRA DE BRITO D'AVILLAR, R. G. n. 3.381.057, Professor I; (545 dias):
I - Fica retificadas as vigências dos adicionais como segue:
- 1º adic. para 12-2-70, com 6 anos, 7 meses e 1 dia; 2º adic. para 20-7-73; 3º adic. para 19-8-78.

II - Fica retificados os seguintes atos e respectivas publicações:
- L.C. 201/78, a partir de 10-11-78 para o Padrão 41-A - D.O. de 4-4-79;
- Arts. 91,92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-1-84 para o Padrão 12-B - D.O. de 16-2-84;
- L.C. 345/84, a partir de 1-4-84 para o Padrão 17-B - D.O. de 27-6-84;
- Arts. 84,85 e 86 da L.C. 180/78, a partir de 30-6-84 para o Padrão 17-C - D.O. de 19-10-85;
- L.C. 404/85, a partir de 1-7-85 para o Padrão 18-C - D.O. de 31-8-85.

III - Fica concedido/atribuído pontos:
- Arts. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 19-8-78 no Padrão 36-A (3º adic.) e a partir de 17-9-83 no Padrão 11-B (4º adic.).

IV - Fica sem efeito:
- Arts. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 29-3-80 - D.O. de 25-11-80 (3º adic.).

Proc. PJ 1324/83, 4ª Vara, SE 3775/83, PUC 4804/75-SE - 971 dias - FAUSTA CHADE FERREIRA, R.G. 4.835.117, Professor I:

I - Fica retificadas as vigências dos adicionais como segue:
- 1º adic. para 6-7-74, com 9 anos, 7 meses e 28 dias; 2º adic. para 15-11-74.

II - Fica retificados os seguintes atos e respectivas publicações:
- L.C. 180/78, a partir de 1-3-78 para o Padrão 35-A - D.O. de 26-8-78;

- L.C. 201/78, a partir de 10-11-78 para o Padrão 40-A - D.O. de 10-3-79;
- L.C. 247/81, a partir de 1-3-81 para o Padrão 5-A - D.O. de 8-8-81;
- Arts. 46 e 47 da L.C. 201/78, a partir de 1-12-81 para o Padrão 9-A - D.O. de 29-7-82;
- Arts. 91,92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-5-82 para o Padrão 10-A - D.O. de 5-1-83; a partir de 1-1-84 para o Padrão 11-B - D.O. de 16-2-84;
- Arts. 84,85 e 86 da L.C. 180/78, a partir de 30-6-82 para o Padrão 10-B - D.O. de 2-2-84;
- L.C. 345/84, a partir de 1-4-84 para o Padrão 16-B - D.O. de 27-6-84;
- L.C. 404/85, a partir de 1-7-85 para o Padrão 17-B - D.O. de 31-8-85.

III - Fica concedido/atribuído pontos:
- Art. 127 da Lei 10.261/68, a partir de 15-11-74 (2º adic.);
- Arts. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 18-8-80 no Padrão 42-A (3º adic.);
- Arts. 91,92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-7-80 no Padrão 41-A.

IV - Fica sem efeito:
- Arts. 91,92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-9-79 - D.O. de 7-11-79;
- Arts. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 16-4-80 - D.O. de 16-8-80 (2º adic.).

RETIFICAÇÕES

D.O. de 2-10-85
Apostila (L.C. 11/70)
Leila Cury
onde se lê: R.G. 4.872.775
leia-se: R.G. 2.429.409

D.O. de 19-11-85
Apostila (Ação Judicial)
Yolanda Baldiasini Tomon
acrescente-se:
item II - O objeto desta ação não altera o enquadramento a partir de 2-7-80. Os pontos registrados correspondem aos consignados até a data da publicação.

Apostilas (Adicional)
Maria Cristina Gonçalves Dias Di Muxio
acrescente-se: Retificando: Arts. 91,92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 1-1-85 para o Padrão 16-A - D.O. de 28-2-85; L.C. 404/85, a partir de 1-7-85 para o Padrão 17-A - D.O. de 31-8-85.

Maria Lucia Torres Moraes Delicato
acrescente-se: Retificando: L.C. 345/84, a partir de 1-4-84 para o Padrão 15-A - D.O. de 27-6-84; L.C. 404/85, a partir de 1-7-85 para o Padrão 16-A - D.O. de 31-8-85.

Zaira Frederico Ribeiro
acrescente-se: Retificando L.C. 404/85, a partir de 1-7-85 para o Padrão 7-A - D.O. de 31-8-85.

D.O. de 31-8-85
Apostila (L.C. 404/85)
Leila Curi
onde se lê: Padrão 7-A para o 8-A
leia-se: Padrão 16-A para o 17-A.

ART. 80 do RGS.-ALTERAÇÕES

Sector de Compras da Seção de Material da D.S.A. da DRE/BAURU-Encarregado de Setor - 6/2/I - SQP-I-QSE - Maria Renda, R.G. 9.490.692 - 10-A/2/I - 1º) Milza Ferraz Gomes, R.G. 5.966.810 - Escriutário - 14-A/1/I - SQP-II-QSE - Decreto 7.510/76 - Escala válida para o período de 4 a 18/11/85.

KSPG Plínio Ferraz, em Bauru - Diretor de Escola 15/5/I - SQP-II-QM - Luiz Gonzaga Favares - R.G. 4.344.997 - 23-C/5/I - 1º) Crousa Vieira Sizemetti - R.G. 3.609.576 - Assistente de Diretor de Escola - 18-B/5/I - SQP-I-QM - 2º) Lucil Garcia Dorta - R.G. 3.308.487 - Professor I - 19-B/5/I - SQP-II-QM - Decreto 11.625/78 - Escala válida a partir de 2-10-85.

KSPG Salvador Filardi, em Bauru - Diretor de Escola - 15/5/I - SQP-II-QM - Inez da Silva Busch - R.G. n. 2.367.895 - 27-B/5/I - 1º) Maria Edelazil Arantes Ferreira, R.G. 2.395.188 - Assistente de Diretor de Escola - 19-C/5/I - SQP-I-QM - 2º) Diva Ferrari, R.G. 5.048.940 - Professor I - SQP-II-QM - Decreto 10.623/77 - Escala válida a partir de 1-11-85.

KSPG João Batista Ribeiro, em Agudos - Secretário de Escola - 13/2/I - SQP-I-QSE - Nidia Aparecida Capello R.G. 8.751.388 - 17-A/2/I - 1º) Maria do Carmo Costa Orten si, R.G. 7.375.548 - Escriutário - 11-A/1/I - SQP-II-QSE - 2º) Taisa Aparecida Zuccarelli Gomes da Silva, R.G. número 10.485.120 - Escriutário - 10-A/1/I - SQP-II-QSE - Decreto 11.625/78 - Escala válida a partir de 15-6-85.

KSPG Padre João Batista de Aquino, em Agudos - Secretário de Escola - 13/2/I - SQP-I-QSE - Alzira Fraga Lima Odassi, R.G. 4.914.384 - 16-A/2/I - 1º) Aparecida Maria dos Santos, R.G. 7.570.270 - Escriutário - 14-A/1/I - SQP-II-QSE - 2º) Maria de Lourdes Alves, R.G. 5.148.818 - Escriutário - 13-A/1/I - SQP-II-QSE - Decreto 10.623/77 - Escala válida a partir de 15-6-85.

KSPG Prof. José Egés, em Guarantã - Diretor de Escola - 15/5/I - SQP-II-QM - Maria Amélia Rubira Carpi, R.G. 4.770.643 - 18-A/5/I - 1º) Marta Baptista Pereira, R.G. n. 3.788.232 - Assistente de Diretor de Escola - 21-C/5/I - SQP-I-QM - Decreto 11.625/78 - Escala válida para o período de 26 a 31-7-85.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO

DE ARAÇATUBA

Portarias do Diretor Regional de 25.11.85

CONVOCAÇÃO:

a professora abaixo discriminada, para no estabelecimento e respectiva Delegacia, nos dias e horas marcados prestar serviços extraordinários na reposição de aulas (disciplina de Arte Musical).
na KSPG de Castilho, em Castilho, D.E. de Andréia
KELIANE TREVIÇOLI JUSTO R.G. 8.407.697
nos dias: 22 e 29.11, e 6.12.85.....3 horas aulas.
Proc. 1.281/85-DRE/A.

CONSIDERANDO

como de Efetivo Exercício, os dias em que os servidores abaixo relacionados participaram da Reunião de Orientação Técnica com Orientadores de Ações de Assistência ao Escolar.

D.E. de ARAÇATUBA
Dia 7.11.85

Jaci Azevedo Aleixo	R.G.	5.325.012
Cleusa Patrícia Moreno Araújo		9.342.155
Murilo Boraschi		5.469.115
Marietela da Graça P. Brito		3.976.592
Tracema Lopes Bombarda		4.378.786
Maria de Lourdes O. de Carvalho		3.169.771
Isaura Bombarda F. da Costa		4.168.981
Milda Margarida F. Parão		2.827.719
Sarah Favanello Iosa de Fendi		6.377.086
Maria Mécia R. de Carvalho Fernandes		8.625.385
Déia Maria de Moraes Freitas		8.121.608
Regina Lúcia Pádua Guimarães		6.133.179
Kleir Vernek Gonçalves		7.243.011
Dino Crestes Grégio		5.301.319
Elisaura Hara		4.936.799
Milza Bacchi Ledesma		3.849.328
Maria Palmira Fávoro Macedo		8.045.887
Manoel Pereira Marthos		2.383.965
Maria Yone Mitidiero		4.210.751
Maria Cristina W. Nicácio		3.567.912
Rita Garbelini Orsi		4.910.028
Renusa Vieira dos Santos Paxian		3.168.224
Brúlia Elisário Peres		3.186.380
Klyana Gomes O. Poletto		4.787.056
Waldereis Gracia A. Poletto		4.886.775
Allice Caetano Rodrigues		8.979.940
Waldir Salvador Rodrigues		5.831.125
Mariño Saad		2.031.918
Solange Lucia Casotto Sabião		7.872.051
Maria Leila T.J. Sakamoto		6.645.440
Maria Amélia P. de Silos		4.859.028
Amry Maria M. Soares		2.276.120
Nevalides dos Santos Soares		9.342.585
Wair Shizuko I. Suzuki		5.093.560